



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.642/2019

**SÚMULA:** “Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 576.695,80 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.2111.2112</b>		<b>CONSTRUCAO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA</b>		
4490.51.00.00.00	434	OBRAS E INSTALACOES	125	R\$ 528.719,09
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACAO SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.2106.2107</b>		<b>PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
4490.52.00.00.00	377	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	718	R\$ 9.000,00
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	718	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	719	R\$ 19.500,00
3390.32.00.00.00	523	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	719	R\$ 2.500,00
3390.39.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	719	R\$ 14.000,00



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
3390.30.00.00.00	88	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$ 1.976,71
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 576.695,80</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro – Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 125	R\$ 528.719,09
Superávit Financeiro – Fonte 718	R\$ 10.000,00
Superávit Financeiro – Fonte 719	R\$ 36.000,00
Superávit Financeiro – Fonte 126	R\$ 1.976,71
<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 576.695,80</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de Março de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1714  
Data: 14/03/2019  
Página 420  
Código Identificador: 20D38B74